



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.399/2016.

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a José Francisco Pereira da Silva.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais a 25 anos 11 meses e 19 dias, correspondentes a 9.480 dias, fixada no valor de R\$ 1.126,69 (um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), ao servidor JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Tratorista Agrícola do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício será a mesma data e índice utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal c/c com a Lei Federal 10.887/2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal